

EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

EXCELENTÍSSIMA SRA. DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE IBAITI.

AUTOS Nº 0006169-84.2015.8.16.0089
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIMOPAR

Edemir Gomes, já devidamente qualificado na função de administrador judicial, vem à presença de Vossa Excelência para relatar o que segue:

O ADMINISTRADOR JUDICIAL das empresas CIMOPAR MÓVEIS LTDA e FERX TRANSPORTES E LOGÍSTICAS, em regime de recuperação judicial, vem à presença de Vossa Excelência apresentar relatório das atividades comerciais desempenhadas pelas recuperandas, apresentando dados atuais sobre o cumprimento do plano e analisando as informações contábeis do ano de 2018:

✓ **CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CREDORES TRABALHISTAS.**

Como já apontado desde final do ano de 2017 as recuperandas iniciaram o cumprimento do plano de recuperação judicial. Os primeiros credores a receberem foram os funcionários ativos em um total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) credores trabalhistas, concedendo-se férias ou o pagamento em suas respectivas rescisões.

Referidos pagamentos abateram da lista de credores um total de R\$ 834.922,78 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

Foram realizados ainda o pagamento de 169 (cento e sessenta e nove) credores trabalhistas, iniciando-se em fevereiro de 2018 até a presente data, em um total de R\$1.355.300,48 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos reais e quarenta e oito centavos).

O quadro devidamente atualizado é de um total de 514 (quinhentos e catorze) credores trabalhistas adimplidos, com um valor de R\$2.190.223,26 (dois milhões cento e noventa mil duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Todas as cartas recebidas até a presente data, cujos créditos estavam devidamente habilitados estão adimplidos.



EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

As petições dos eventos nº 3895, 3896, 3897 e 3905 que questionavam ausência de pagamentos foram quitadas no mês de agosto do presente ano, não se podendo falar em descumprimento do plano. Há que se ressaltar que não se ultrapassou o prazo para pagamento entre o recebimento da carta e o adimplemento da obrigação.

Os credores que ainda não receberam os valores que lhes são devidos devem enviar a correspondência, com os dados bancários, para a sede das recuperandas na Rua Rui Barbosa, nº691, centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000, aos cuidados do departamento financeiro.

Além do envio das correspondências devem observar se o pedido de divergência ou habilitação já se encontra julgado, ou ainda, se o crédito já está no rol de credores.

✓ **CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - ESPECIAIS**

Do mesmo modo que os credores trabalhistas, os credores das classes quirografária e especial começaram a receber o valor que lhes é devido em conformidade com a novação ocorrida através do plano de recuperação judicial.

Receberam o primeiro pagamento no mês de outubro de 2018 e a segunda parcela no mês de abril de 2019.

Como aprovado o plano contempla duas parcelas anuais as quais serão quitadas sempre em abril e outubro.

Nesses dois pagamentos foram contemplados um total de 31 (trinta e um) credores, os quais cumpriram a obrigação de enviar correspondência para a sede das recuperandas. O valor pago nessas duas parcelas foi de um total de R\$ 157.374,75 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Ressaltamos para aqueles credores que ainda não receberam os valores que lhes são devidos, faz-se necessário realizar o envio de correspondência, com dados bancários, para a sede das recuperandas na Rua Rui Barbosa, nº691, centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000, aos cuidados do departamento financeiro.

✓ **JUNTADA DE AGRAVO – EVENTO Nº3.915.**

Através do evento nº3.915 foi acostado aos autos o agravo de instrumento que havia sido interposto pelo Banco Itaú, referente a decisão que homologou o resultado da assembleia geral de credores.

Através desta decisão, agora transitada em julgado, houve somente a invalidade da cláusula nº16.2 do Plano de Recuperação Judicial.



EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

✓ **ANÁLISE DOS BALANÇOS DA EMPRESA CIMOPAR e FERX.**

Em conformidade com o disposto na Lei de Recuperação Judicial, passamos abaixo a realizar uma análise a respeito dos balanços das empresas em recuperação e o fazemos de maneira individualizada.

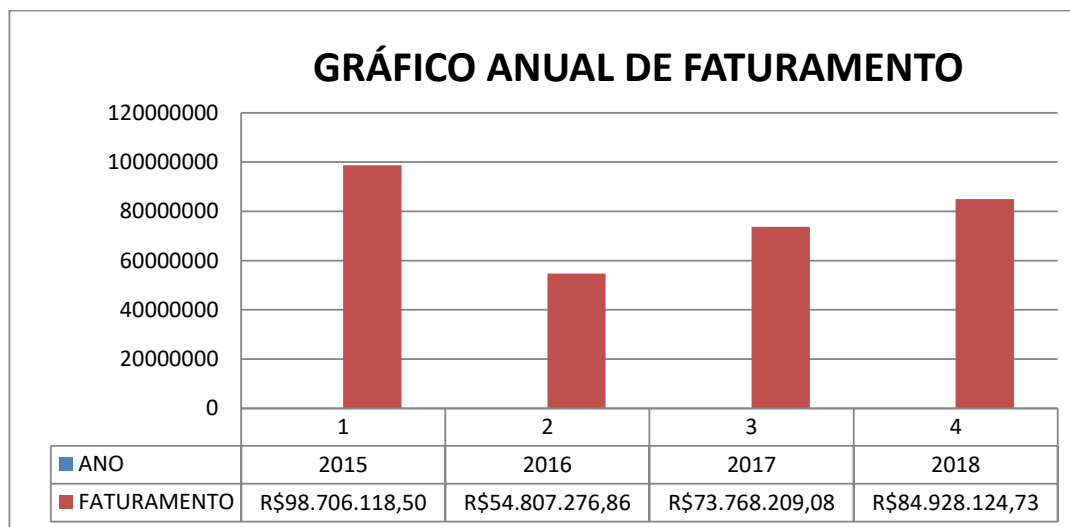
✓ **FATURAMENTO CIMOPAR**

Como já mencionado o faturamento é o valor arrecadado durante o período ora sob análise. A análise abaixo apresentada contempla o faturamento desde o início do processo de recuperação judicial.

Oportuno relembrar que o faturamento de 2015 contemplava várias lojas que foram fechadas antes do início do processo recuperacional e que a partir de 2016 temos uma real situação da empresa, na forma de composição em que se encontra atualmente.

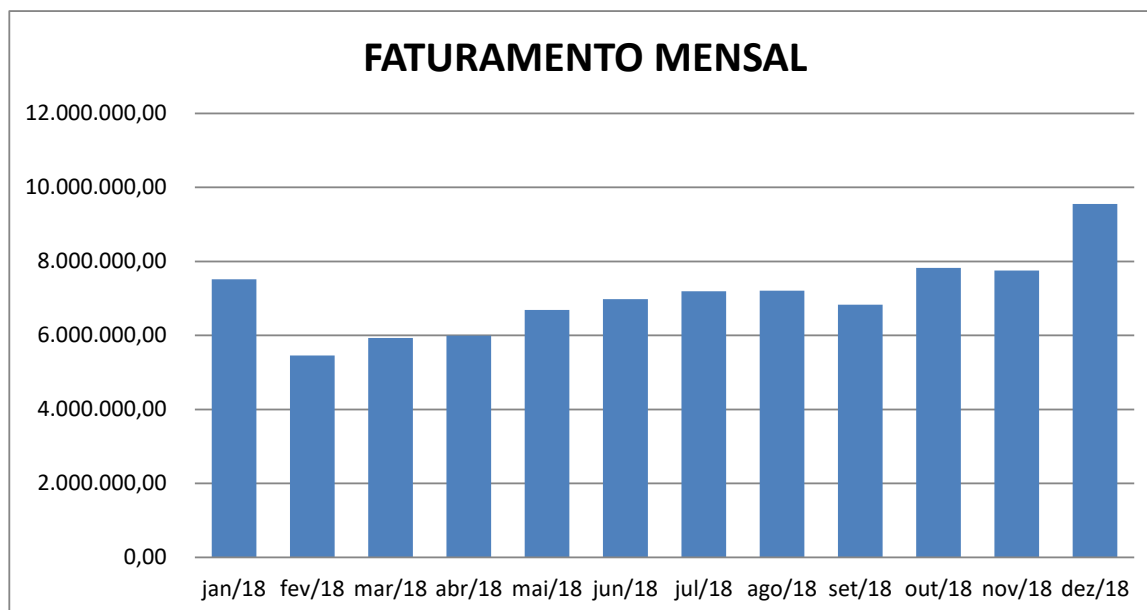
É evidente a evolução do faturamento nos anos de 2017 e 2018, a recuperanda mesmo com uma significativa diminuição do número de lojas vem aumentando seu faturamento. Oportuno ressaltar ainda que mesmo diante do franco cenário de evolução das compras através da internet, concentrando toda a sua atuação tão somente no Estado do Paraná, faturou em 2018 mais de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Comparado ao ano de 2017 houve um acréscimo no faturamento de mais de 15% (quinze por cento).

Oportuno verificar o quadro abaixo:



EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

O faturamento apresentado anualmente foi assim dividido mensalmente:



✓ **ESTOQUE - LOJAS - VISITAS**

O grupo de contas Estoques assume grande importância no texto do balanço patrimonial, ativo circulante e possibilita uma análise do quadro geral da empresa. No caso das recuperandas o estoque é variável, dependendo do faturamento mensal.

Todavia, conforme dados do balanço datado de 31-12-2018 temos um estoque no valor total de R\$9.114.590,83, sendo que tal quantia é superior aos valores anuais antes apresentados. Referido fato demonstra que a empresa possui produtos a serem comercializados e mantém suas lojas sempre com uma variedade para ofertar aos seus clientes.

A análise do balanço contábil pode ser verificada em loco com a vistoria feita por este Administrador e sua equipe junto a variadas lojas das empresas em recuperação.

Estivemos em visitas nas lojas localizadas nas cidades Ribeirão do Pinhal, Bandeirantes, Andirá, Cambará e em todas as filiais do Município de Ibaiti. Nos referidos estabelecimentos notamos alguns fatos os quais já repassamos para a direção da empresa, no entanto podemos afirmar que a postura dos funcionários a expectativa e o desejo é cada vez mais latente com uma empresa sólida e que cumpre com suas obrigações patrimoniais.

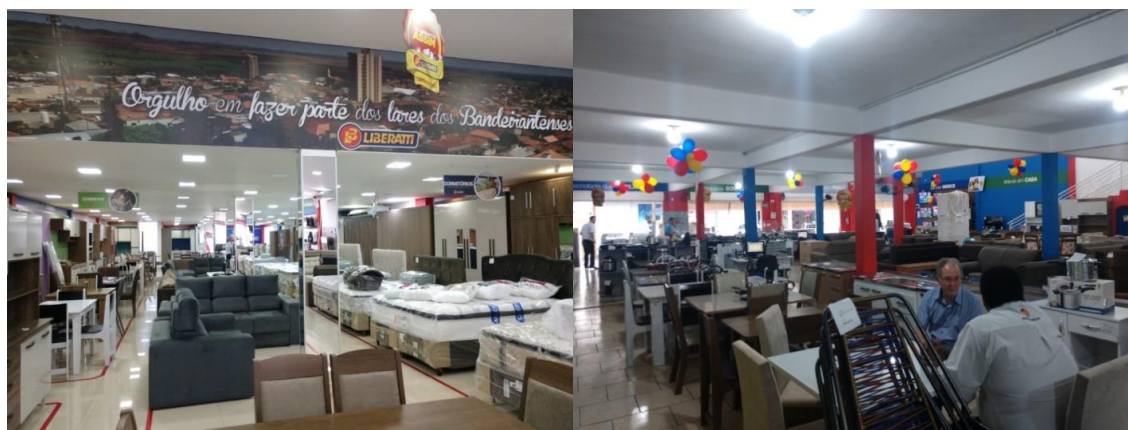


EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

Para o final do ano há novas contratações sendo realizadas e as metas estipuladas pelo Grupo empresarial têm sido atingidas pelos vendedores/gerentes.

Alguns atuais gerentes ressaltam a diferença entre a organização empresarial dos anos de 2015 e atualmente. Pudemos observar ainda que todas as lojas estão com suas fachadas bonitas, com grande variedade de produtos e estoque para reposição imediata.

Algumas fotos ilustram referidos fatos:

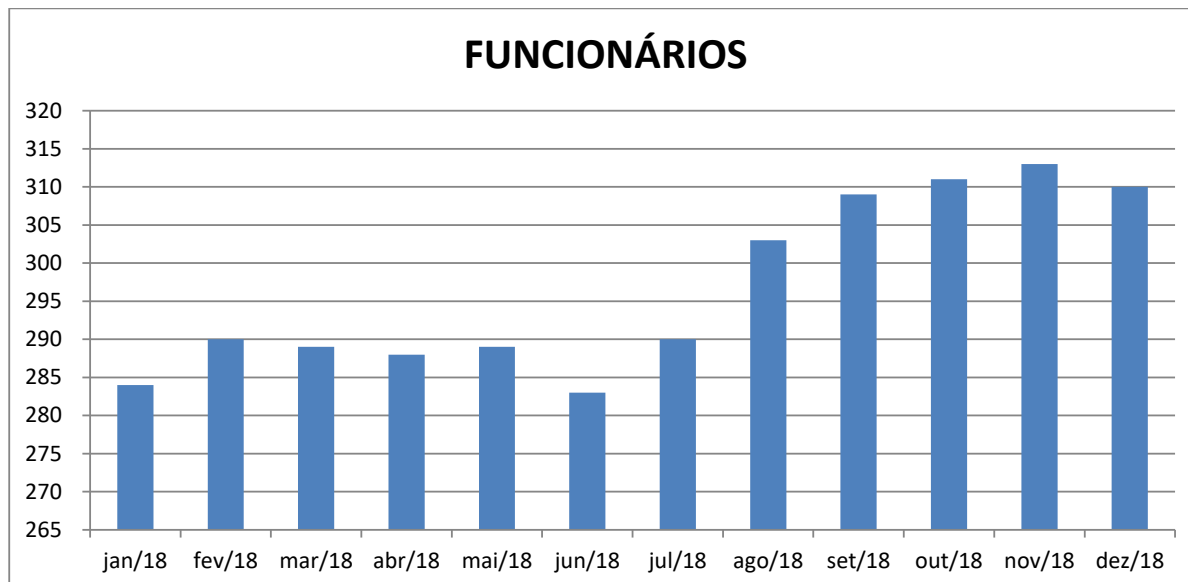


✓ **FUNCIONÁRIOS CIMOPAR**

O quadro de funcionários da recuperanda CIMOPAR é muito estável, com visível acréscimo nos últimos meses dos anos, em média podemos informar que a Recuperanda Cimopar possui um total de 300 (trezentos) funcionários ativos, variando dentre o ano de 2018 de 284 a 313 funcionários registrados, vejamos abaixo um quadro deste panorama:

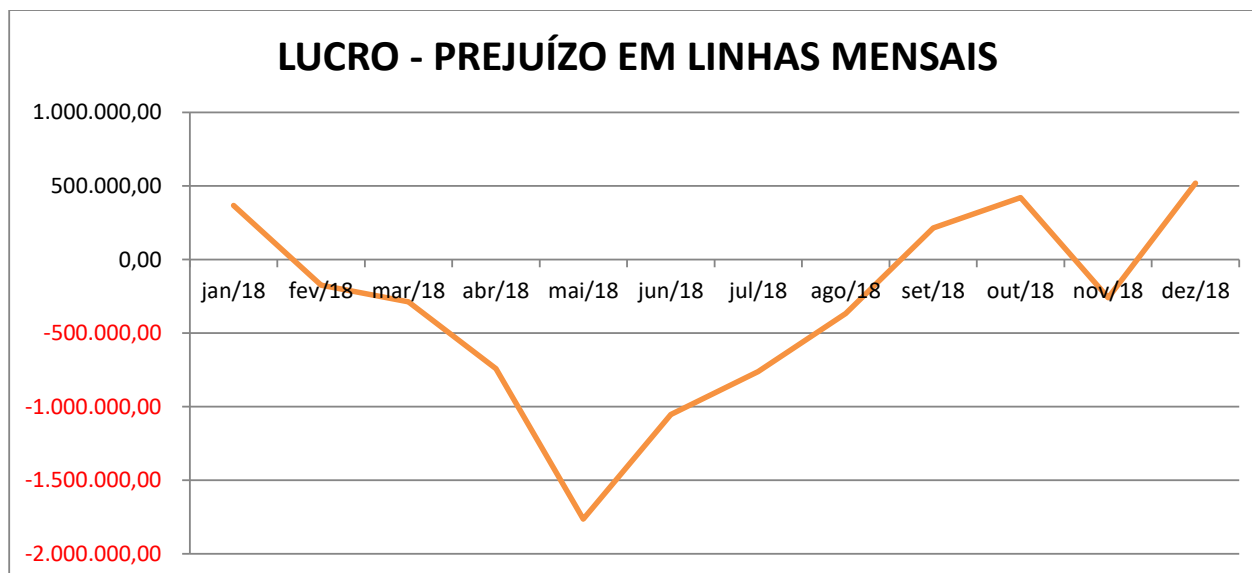


EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO



✓ **LUCRO – PREJUÍZO - CIMOPAR**

De acordo com os Demonstrativos de Resultados colacionados aos autos temos os seguintes dados:



A empresa operou em quase todos os meses com prejuízo, houve prejuízo acumulado no ano de 2018, ante um pequeno lucro dos anos de 2016 e 2017. Referido fato nos causa preocupação, sendo advertidos os responsáveis legais para que alterações sejam realizadas, como uma análise detalhada das despesas.



EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

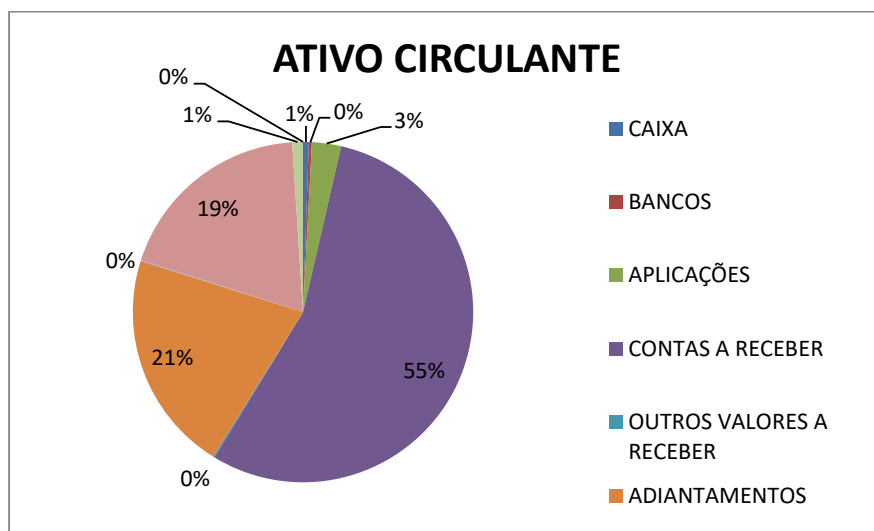
✓ **ATIVO CIRCULANTE E ATIVO NÃO CIRCULANTE.**

Continuando com a apresentação da análise contábil, passamos abaixo de forma sintética a ilustrar o quadro do ativo circulante e ativo imobilizado da recuperanda.

As informações contábeis podem ser resumidas da seguinte maneira:

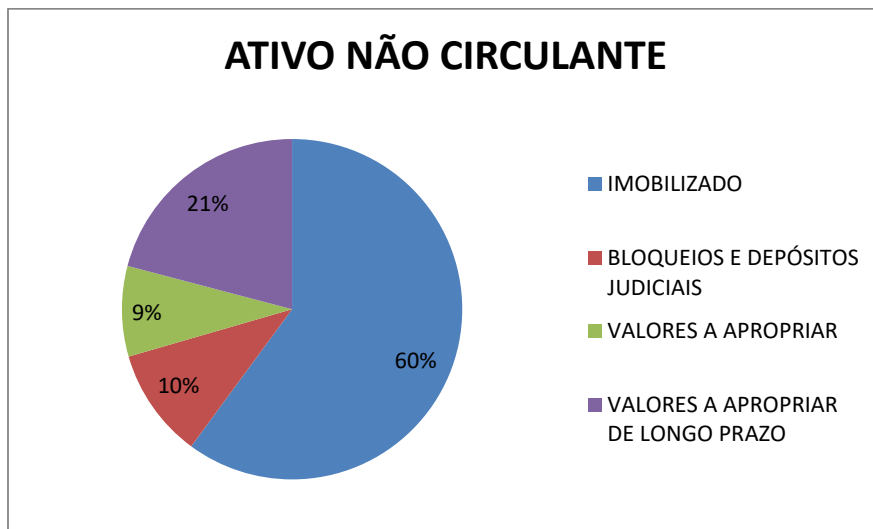
ATIVO CIRCULANTE	
BENS NUMERÁRIOS E EQUIVALÊNCIA	
CAIXA	R\$ 264.235,05
BANCOS	R\$ 137.620,22
APLICAÇÕES	R\$ 1.322.517,40
CONTAS A RECEBER	R\$ 26.373.205,54
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 68.573,07
ADIANTAMENTOS	R\$ 10.041.843,12
ANTECIPAÇÕES FUNCIONÁRIOS	R\$ 42.114,57
ESTOQUE	R\$ 9.114.590,83
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 483.910,46
CONTAS TRANSITÓRIAS	R\$ 1.057,79

As informações acima podem ser assim representadas:



EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	R\$ 1.685.357,90
BLOQUEIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 292.134,00
VALORES A APROPRIAR	R\$ 240.819,27
VALORES A APROPRIAR DE LONGO PRAZO	R\$ 586.212,84



Como já ressaltado em outras oportunidades a conta de ativo da recuperanda Cimopar é dotada de poucos bens imobilizados sendo que a grande movimentação é decorrente da atividade empresarial realizada, contas a receber.

✓ **PASSIVO CIRCULANTE.**

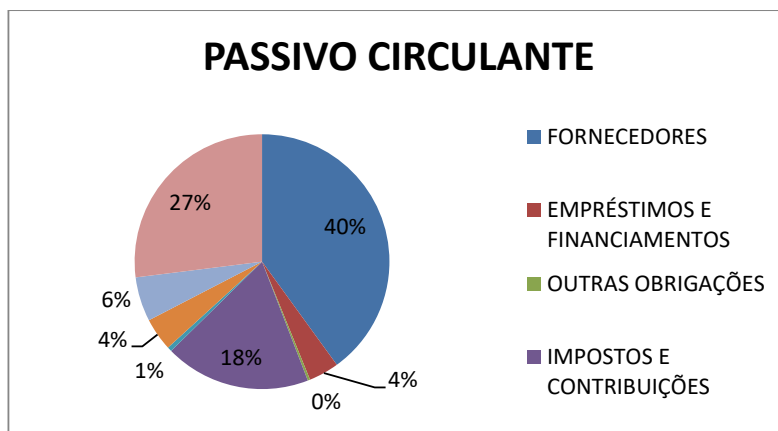
De igual modo é imperioso neste relatório apontar os valores provenientes do passivo circulante e passivo não circulante da empresa em recuperação judicial – Cimopar.

PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	R\$ 8.597.251,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 824.901,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 64.509,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.975.045,45
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 122.969,81
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 897.222,15
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.210.328,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 5.795.346,75

As informações acima podem ser assim representadas em um gráfico:



EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

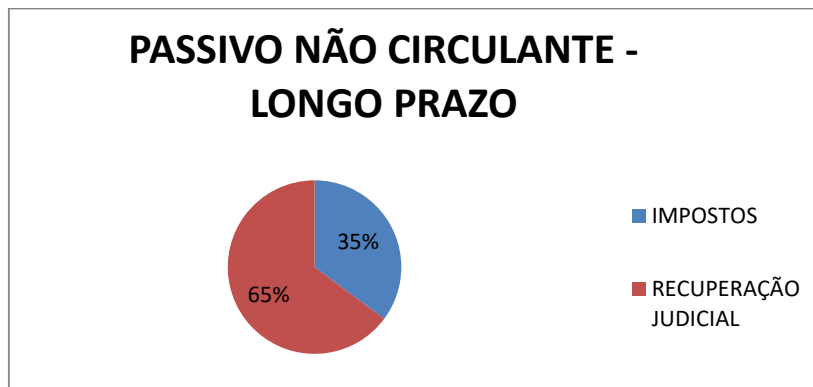


Positivamente podemos informar o baixo valor do passivo relacionado a empréstimos e financiamentos, fato que demonstra que a empresa pouco tem utilizado desta prática para alavancar seus negócios.

✓ **PASSIVO NÃO CIRCULANTE – LONGO PRAZO.**

Também de forma mais singela, agrupamos os campos descritos no DRE e trazemos ao conhecimento do Juízo e dos credores a posição do passivo não circulante – dívidas de longo prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	
IMPOSTOS	R\$ 15.325.060,15
DÍVIDAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 28.264.651,18



EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

Abaixo passamos a analisar a parte contábil da empresa FERX que integra o Grupo CIMOPAR.

Como é de conhecimento, a empresa FERX possui pequena movimentação comparada com a principal devedora, empresa CIMOPAR, desta forma de maneira singela passamos abaixo a apresentar um quadro com o faturamento mensal, lucro e prejuízo.

FERX	Faturamento Total	Lucro/Prejuízo
jan/18	76.835,00	3.852,59
fev/18	64.887,00	4.036,19
mar/18	66.717,00	-6.615,22
abr/18	70.312,00	-231,87
mai/18	56.036,00	-29.648,43
jun/18	74.020,70	1.090,28
jul/18	76.312,00	10.204,35
ago/18	69.655,00	3.047,20
set/18	68.580,00	-2.986,46
out/18	76.195,00	-16.315,55
nov/18	78.224,00	4.321,79
dez/18	89.582,00	15.087,73
TOTAL	867.355,70	-14.157,40

Evidente que a empresa também realizou os ajustes necessários, embora ainda apresente um pequeno prejuízo, porém bem menor que nos anos anteriores.

O quadro de funcionários da empresa FERX é de um total de 06 (seis) funcionários, mantendo-se estável por todo o ano.

✓ **CONCLUSÃO**

Observa-se melhora nas condições das empresas após o ingresso do presente processo, houve evolução em todos os setores. As conversas com os funcionários, gerentes e demais pessoas envolvidas neste procedimento demonstram total confiança no soerguimento da empresa.

As obrigações assumidas no plano de recuperação judicial vêm sendo honradas. Eventuais alegações de descumprimento do plano não se concretizaram, haja vista que em sua maioria foram realizadas por credores que não enviam os dados bancários para pagamento ou ainda, de credores cujas habilitações/divergência estão pendentes de julgamento.



EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

Até a presente data não fui notificado por nenhum credor sobre a existência de dívidas pós recuperação Judicial.

Importante Excelência consignar no presente relatório que toda a Gestão administrativa, financeira e tributária é de inteira responsabilidade dos proprietários/sócios das empresas, sendo que o pagamento do passivo, das obrigações assumidas após o ingresso da recuperação judicial e dos créditos tributários é de inteira responsabilidade dos mesmos.

Novamente alerta este Administrador para que todos os credores verifiquem as disposições do plano de recuperação judicial a respeito das formas de pagamento, em especial o disposto no item 15. Para auxílio indica aos credores que o plano está apresentado no movimento n.165. Para demais esclarecimentos coloca à disposição dos credores o telefone nº43-3546-3371.

Estamos encaminhando para o encerramento da presente ação, uma vez que a fiscalização do cumprimento do plano já ultrapassa 02 (dois) anos de atividade. Este Administrador e sua equipe concentrarão suas atividades nas habilitações e divergências apresentadas em Juízo a fim de encerrá-las para a publicação da lista final de credores.

Em razão da apresentação do presente relatório, pede a sua juntada e coloca-se à disposição do Juízo, do Ministério Público e dos Credores para outras informações que julguem necessárias ao desenvolvimento do Processo.

Ibaiti, 30 de setembro de 2019.

**EDEMIR GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL.**

